



PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO Nº 113.007456/2013

Publicado no Diário Oficial do DF
nº 25 de 05/02/2016, pág. 36


Rubrica

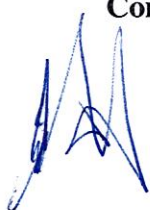
193727-8
Matrícula

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., OBJETIVANDO A RESTAURAÇÃO DE TRECHO DA DF-440 – LOTE 1.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco “C” Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado JÚLIO CÉSAR MOTA, e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., situada no SIG Quadra 01 Lote 495/505/515 Sala 315 Edifício Barão do Rio Branco – BRASILIA/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor LUCIANO NEVES GARCIA, CREA 5060730795/D-SP, RG nº 3230574-2898969 – SSP/DF e CPF nº 829.768.561-68, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado prazo de execução e vigência contratual por 90 (noventa) dias, devendo encerrar-se em 14/03/2016, consoante solicitação do Executor do Contrato, à fl. 1430, e autorização do Diretor Geral à fl. 1431.



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n. 068/2014.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 14 de dezembro de 2015.

Pelo DER/DF:



Pela CONTRATADA:





GUIA DE RECOLHIMENTO

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

CNPJ 00.070.532/0001-03

S.A.I.N. Bloco C Ed. Sede

CEP: 70.620-000

NÚMERO DA GUIA 017/2016	DATA 02/02/2016	VALOR R\$ 62.127,72
-----------------------------------	---------------------------	-------------------------------

RECOLHEDOR

NG ENGENHARIA LTDA

3341.2646

FINALIDADE DO RECOLHIMENTO

Recolhimento de caução destinada à garantia do 3º termo aditivo ao contrato n.º 068/2014, objetivando a restauração de trecho da DF-440.

CNPJ: 04.326.648/0001-03
Processo: 113007456/2013

FORMA DE RECEBIMENTO

Recebemos a Carta de Fiança n.º 52/2016 - TMB/NEC

Trade Merchant Bank.

Vencimento em 14/03/2016.

VALOR TOTAL RECEBIDO:

R\$ 62.127,72

EMITENTE

RUBRICA E MATRÍCULA

DATA DO RECEBIMENTO

02/02/2016

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

ASSINATURA E CARIMBO

VIA DO PROCESSO

Larissa Santos Santana
Téc. de Atividades Rodoviárias
Mat: nº 224.153-6

Larissa Santos Santana
Téc. de Atividades Rodoviárias
Mat: nº 224.153-6